



# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL — RIO GRANDE DO NORTE

Carta 1802, Maio, 185



Caixa

9

Doc. N.º

533

[ant. 1802, Maio, 18]

REQUERIMENTO de Luís António Ferreira ao príncipe regente [D. João] pedindo confirmação de carta patente do posto de capitão de uma companhia do Regimento de Cavalaria Auxiliar da Cidade de Natal, passada pelo governo interino de Pernambuco.

Anexo: carta patente.

AHU-PERNAMBUCO

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 8, D. 533

---

---

---

---

---

---

---

---

Supreme com ordens passados do Governo interno do  
Pernambuco declarando se a lei de 18 de Maio de 1802  
a cujo Porto promovido a Sup<sup>a</sup> f<sup>ca</sup> e a sua  
em virtude de Progetos approvados por o Senhor.  
D. na conformidade das ordens existentes do mesmo Senhor. de  
18 de Maio de 1802



*[Handwritten signature]*

em Luis Antonio Ferreria que fora pu-  
lo Governo da Capit<sup>al</sup> de Pernambuco promovido a o Por-  
to de Cap<sup>am</sup> de guerra das Companhias do Regim<sup>to</sup> de Cav-  
laria auxiliar da Cid<sup>de</sup> do Natal, do Rio Grande do Nor-  
te, e como segundo as breves ordens deve requerer con-  
firmacao da dita Patente junta.



*[Handwritten signature]*  
D. a V. M. R. seja servido mandar  
confirmar a sobre dita Patente em que  
se acha provido o Sup<sup>a</sup>.

Sup<sup>a</sup> em 21 de Maio de 1802

M. Ant. de Siqueira

*[Large handwritten signature]*



Carta Patente pela qual V. Ex. Am. e S.ªs. houveras por  
bem nomear a Luiz Antonio Ferrera no posto de Capitão de humas das Companhias do Regimento de  
Cavalaria Auxiliaes da cidade do Natal Capitania do Rio Grande do Norte, de que he Coronel Fran-  
cisco da Costa de Vasconcelos, que vagou por reforma concedida, por se achar falto de bens, e padece  
molestias Fideles Joaõ Rocha Frayre que occorria pelos supz. nesta declarada.

Cumprado e registado como manda o Rei  
e S.ªs. em 10 de Maio de 1787  
Rio de Janeiro

Barro

Para V. Ex. Am. e S.ªs. verem.





Jose Fernandez Quintela  
Sog. Mayor de Secreto. de Gov. a fe.